

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
1.1. QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Melhorar as condições de circulação do ar na área destinada ao Arquivo de Documentação Técnica – GEDOT da Fundação Hemopa, considerando a ocorrência de temperaturas elevadas e a insuficiente movimentação do ar no ambiente. O local é destinado à guarda de documentos institucionais que devem ser preservados em condições ambientais adequadas, de modo a reduzir a exposição do acervo a fatores que possam favorecer sua deterioração e proporcionar condições mais adequadas de permanência e trabalho aos servidores responsáveis pelas atividades de organização, consulta, movimentação e conservação documental.
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO (arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)	
2.1. ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares. ☒ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).
2.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Para o atendimento da necessidade, foram consideradas as seguintes alternativas: a) Manutenção da situação atual A manutenção das condições existentes não se mostra adequada, pois permaneceriam a baixa circulação do ar, a sensação de abafamento e as condições desfavoráveis ao desenvolvimento das atividades no ambiente do arquivo. b) Utilização de ventiladores de mesa ou de coluna Embora sejam equipamentos de fácil aquisição, ocupam áreas de circulação ou superfícies de trabalho, exigem maior disponibilidade de espaço, estão sujeitos a deslocamentos e tombamentos e podem interferir na organização do ambiente e na movimentação de pessoas e caixas de documentos. c) Utilização de ventiladores de parede Os ventiladores de parede apresentam instalação fixa, não ocupam áreas de circulação nem superfícies de trabalho e permitem melhor distribuição do fluxo de ar no ambiente. São equipamentos amplamente disponíveis no mercado, possuem operação simples e apresentam menor custo de aquisição e manutenção em comparação com sistemas de climatização. Diante das alternativas analisadas, a aquisição de ventiladores de parede mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atendimento imediato da necessidade de circulação do ar no ambiente do arquivo.
2.3. HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
3.1. QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço. ☐ Locação de imóvel.

	☐ Obra ou serviço de engenharia.	
3.2. QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada. ☒ Não continuada.	
3.3. HÁ MONOPÓLIO?	☐ Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. ☒ Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.	
3.4. QUAL A VIGÊNCIA?	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☐ 12 meses. ☐ Indeterminado.	
	☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.	
3.5. PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
3.6. HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. ☒ Não.	
3.7. PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Alimentação elétrica bivolt, compatível com 127/220 V e frequência de 60 Hz;
	2	Potência mínima de 110 W;
	3	Motor protegido por termoprotetor.
3.8. QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. ☐ Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. ☒ Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor ☒ Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's). ☐ Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Outro. Especificar: Tecnologia.	

	volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. ☐ Não foram adotados critérios de sustentabilidade, conforme fundamentação técnica e mercadológica em anexo.
3.9. HÁ PRIORIDADE PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO, CONFORME LEI Nº 12.035/2010 – PNRS (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)?	☐ Sim, para produtos reciclados e recicláveis. ☒ Sim, para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. ☐ Não. Justificativa:
3.10. HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
4. DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
4.1. O QUE SERÁ CONTRATADO?	Aquisição de 06 (seis) ventiladores de parede destinados à área do Arquivo de Documentação Técnica – GEDOT da Fundação Hemopa, incluindo os acessórios originais necessários à montagem e ao funcionamento dos equipamentos.
4.2. QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☒ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.
4.3. HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.
4.4. HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: ☒ Não.
5. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)	
5.1. COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☐ Levantamento atual. Especificar: O quantitativo foi definido pela GEDOT após levantamento ☒ Outro. das necessidades do ambiente destinado ao arquivo, conforme solicitação apresentada no Ofício nº 2026/13 GEDOT – HEMOPA.
5.2. DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	O quantitativo estimado corresponde a 06 (seis) ventiladores de parede, destinados à distribuição em pontos estratégicos da área do Arquivo de Documentação Técnica – GEDOT, de modo a favorecer a circulação do ar no ambiente.

FUNDAÇÃO HEMOPA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026 3343352

	Item	Descrição	Und	Qtd	
5.3. ESPECIFICAÇÃO	1	Ventilador de parede: grade metálica com pintura eletrostática; motor na cor preta; hélice na cor preta; alimentação elétrica bivolt, compatível com 127/220 V e frequência de 60 Hz; controle de rotação com ajuste de 0 a 1.150 RPM; potência mínima de 110 W; diâmetro da grade de aproximadamente 670 mm; motor protegido por termoprotetor; garantia mínima de 12 meses. O produto deverá ser novo, lacrado, sem uso e não recondicionado, acompanhado de todos os acessórios originais necessários à montagem e ao funcionamento.	und	6	
5.4. EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	☐ Especificar: ☒ Item prejudicado, não se trata de imóvel.				
5.5. EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO ESTADO PARA ATENDER A DEMANDA?	☐ Sim. ☐ Não, conforme certidão no processo (seq. XX). ☒ Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.				
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)					
6.1. MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Pannel de preços. ☒ Contratações similares. ☒ Simas. ☐ Fornecedores. ☒ Internet. ☒ Outro. Especificar: Base Nacional de notas fiscais eletrônicas.				
6.2. ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Ventilador de parede: grade metálica com pintura eletrostática; motor na cor preta; hélice na cor preta; alimentação elétrica bivolt, compatível com 127/220 V e frequência de 60 Hz; controle de rotação com ajuste de 0 a 1.150 RPM; potência mínima de 110 W; diâmetro da grade de aproximadamente 670 mm; motor protegido por termoprotetor; garantia mínima de 12 meses. O produto deverá ser novo, lacrado, sem uso e não recondicionado, acompanhado de todos os acessórios originais necessários à montagem e ao funcionamento.	R\$ 304,01	6	R\$ 1.824,06.
			TOTAL	R\$ 1.824,06.	

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
7.1. A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim. ☐ Não. Por quê? ☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)	
8.1. HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
9.2. HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: nn. ☒ Não. Justificativa e providências: A contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual em razão de a demanda ter surgido após a consolidação do PCA.
10. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)	
10.1. QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☐ Serviço/Bem de Consumo ☐ Outro. Especificar: ☐ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☐ Ganho de Eficiência ☐ Realização de Política Pública
11. PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)	
11.1. HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
11.2. QUAIS SÃO OS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS PROVIDÊNCIAS PENDENTES?	
12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)	

12.1. HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não.	Impactos: Consumo de energia elétrica durante a utilização dos equipamentos; geração de resíduos decorrentes das embalagens; e geração futura de resíduos eletroeletrônicos ao término da vida útil dos ventiladores.	Medidas de mitigação: Priorizar equipamentos com maior eficiência energética, observada a regulamentação aplicável do Inmetro e a classificação da ENCE/Etiqueta PBE, quando cabível; exigir embalagens com o menor volume possível e, preferencialmente, constituídas por materiais recicláveis; promover o uso racional dos equipamentos, mantendo-os desligados quando o ambiente estiver desocupado; e assegurar a destinação ambientalmente adequada dos equipamentos e componentes ao final de sua vida útil, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
13. CONCLUSÃO			
13.1. A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL ?	☒ Sim. ☐ Não.		

Belém, 1 de outubro de 2026.

Eric Gomes Magno
Engenheiro Civil
Fundação Hemopa

Jaime Adam Neto
Coordenador de Logística
Fundação Hemopa



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3343352

Anexo/Sequencial: 33

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Jaime Adam Neto,

CPF: ***.370.442-**

Em: 01/10/2026 09:59:30

Aut. Assinatura: 9a4d892344976a7a9c08b4ac1a4e0199ecafec76f98b6ace452ea73e3ab58456

Assinado eletronicamente por: Eric Gomes Magno,

CPF: ***.626.502-**

Em: 01/10/2026 09:59:54

Aut. Assinatura: 26278fe6fda17a180d42d7c9c820016cc1b818f5bd62902a9f9453d68af2e2c9



Identificador de autenticação: 6b33bf03-45ce-4f0a-a392-e08d8db9b991

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>